

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 41/76.

\* VER RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1976.

Dispõe sobre a licença dos Exmos. Srs. Deputados, para participarem dos Estudos de Teleprocessamento de Dados do NORTE/NORDESTE, a realizar-se no período de 06 a 07.12.76, no Estado do Ceará.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam designados os Srs. Deputados NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO e OSWALDO BRABO DE CARVALHO, para participarem dos Estudos de Teleprocessamento de Dados do NORTE/NORDESTE, a realizar-se no Estado do Ceará, no período de 06 a 07.12.76.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o que dispõe a letra "A" do art. 93, do Regimento Interno, no período do de 05.12 a 08.12.76.

Art. 3º - Os Exmos. Srs. Deputados farão jús aos bilhetes de passagens, bem como receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 27/76, de 02 de julho de 1976.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1976.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS  
2º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2º secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
3º Secretário

Deputado SANTANA COSTA  
4º Secretário

DOE/ANO LXXXV, Nº 23.404, de 27/11/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.